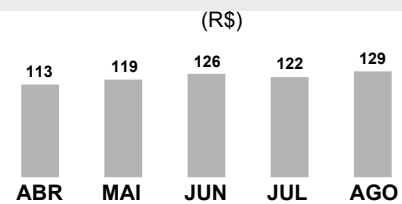


SAULO ANDRE COTTAPEDRA BONITA 1262 R
AP 101 BARROCA
30431-065 BELO HORIZONTE MG**PAGUE COM PIX**Nº da fatura
512072266Valor total da conta
R\$ 132,84Data de vencimento
16 / set / 2025**FALE COM A ALGAR**

www.algar.com.br
@algartelecom
facebook.com/algartelecom
Ou ligue 103 12
Baixe o APP Algar no seu Celular

HISTÓRICO VALOR DA CONTA**EMISSION DESTA CONTA: 03/09/2025****CONTA SIMPLIFICADA****PACOTE CONTRATADO: BL 800MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
09734638	Pacote Banda Larga	94,73
TOTAL	R\$ 94,73	

SERVIÇOS E OUTROS ADICIONAIS

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
09734637	Super Wifi	31,60
000507098765	Serviços Da Conta	6,51
TOTAL	R\$ 38,11	

Caro cliente, ao emitirmos sua NFSe a prefeitura envia para seu email os dados de validação. Desta forma, você acessará a respectiva prefeitura e conseguirá baixar sua NFSe considerando: Código Verificação-NFSe-CNPJ Prestador. Segue o numero do RPS:1838919

**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Você pode migrar para um plano que não possui livros digitais, sem a cobrança de multa. Fale com a gente pelo nosso canal de atendimento 10312.

Nome do
Cliente:**SAULO ANDRE COTTA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
512072266		000507098765	16/09/2025	132,84

8461000001-3 32840004000-7 05070987650-7 51207226600-4**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

DETALHAMENTO DE CONTA ALGAR**INTERNET : 09734638****ALGAR****SERVIÇOS**

PERIODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
03.08.2025 02.09.2025	ASSINATURA BANDA LARGA 800 MBPS		68,28	18
03.08.2025 02.09.2025	SKEELO AUDIO BOOKS BL		13,22	0
03.08.2025 02.09.2025	SKEELO BOOKS BL		13,23	0

SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS**R\$ 94,73****TOTAL TELEFONE: 09734638****R\$ 94,73****SERVIÇOS DA CONTA****ALGAR****SERVIÇOS**

PERIODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
06.08.2025	Correcao Monetaria Telecom - Venc.:16/07/2025 paga em 06/08/2025		0,16	0
06.08.2025	Juros - CTBC TELECOM - Venc.:16/07/2025 paga em 06/08/2025		0,64	0
28.08.2025	Correcao Monetaria Telecom - Venc.:18/08/2025 paga em 27/08/2025		0,08	0
28.08.2025	Juros - CTBC TELECOM - Venc.:18/08/2025 paga em 27/08/2025		0,28	0
06.08.2025	Multa - CTBC TELECOM - Venc.:16/07/2025 paga em 06/08/2025		1,84	0
28.08.2025	Multa - CTBC TELECOM - Venc.:18/08/2025 paga em 27/08/2025		1,89	0

SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS**R\$ 4,89****TOTAL TELEFONE:****R\$ 4,89****SUB-TOTAL FATURA****R\$ 99,62****TOTAL DA FATURA ALGAR****R\$ 99,62****DETALHAMENTO DE CONTA VOGEL SOL. EM TEL.****SUPER WIFI : 09734637**

Plano LOCAL: SUPER WIFI

VOGEL SOL. EM TEL. E INF. S.A.**SERVIÇOS**

PERIODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
03.08.2025 02.09.2025	ASSISTENCIA WI-FI EMPRESA ON 1		31,60	2

SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS**R\$ 31,60****TOTAL TELEFONE: 09734637****R\$ 31,60****SERVIÇOS DA CONTA****VOGEL SOL. EM TEL. E INF. S.A.****SERVIÇOS**

PERIODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
06.08.2025	CORRECAO MONETARIA ALGAR VOGEL - Venc.:16/07/2025 paga em 06/08/2025		0,05	0
06.08.2025	JUROS - DADOS ALGAR VOGEL - Venc.:16/07/2025 paga em 06/08/2025		0,21	0
06.08.2025	MULTA - DADOS ALGAR VOGEL - Venc.:16/07/2025 paga em 06/08/2025		0,61	0
28.08.2025	CORRECAO MONETARIA ALGAR VOGEL - Venc.:18/08/2025 paga em 27/08/2025		0,03	0
28.08.2025	JUROS - DADOS ALGAR VOGEL - Venc.:18/08/2025 paga em 27/08/2025		0,09	0
28.08.2025	MULTA - DADOS ALGAR VOGEL - Venc.:18/08/2025 paga em 27/08/2025		0,63	0

SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS**R\$ 1,62****TOTAL TELEFONE:****R\$ 1,62**



SAULO ANDRE COTTA

Pág: 3 de 4

SUB-TOTAL FATURA**R\$ 33,22****TOTAL DA FATURA VOGEL SOL. EM TEL.****R\$ 33,22****SAULO ANDRE COTTA**PEDRA BONITA 1262 R AP 101 Nº telefone: DIVERSOS
BARROCA 30431-065 BELO HORIZONTE MG**Emissão: 03 de Setembro de 2025**

Código do cliente: 000507098765

Fatura: 512072266

NOTA FISCAL

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nat. Operação: PREST. SERV. COMUNIC. PARA NAO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 026.226.856-61

Inscrição Estadual:

CFOP: 5307

ALGAR TELECOM S/A**NOTA FISCAL FATURA Nº 062863542 SERIE U SUBSERIE - MG**

Rua José Alves Garcia, 415 - Brasil - Uberlândia - MG / CEP : 38400-668

CNPJ 71.208.516/0001-74 - Insc. Est. 7029809450010

RESERVADO AO FISCO

ba7a.5f63.d7be.514c.e62a.6e08.2caf.cdc1

Assinatura de Serviços de Comunicação de Dados

68,28

TOTAL ALGAR TELECOM S/A

68,28**TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES****68,28**

Base de Cálculo (R\$) 68,28 Valor ICMS (R\$) 12,29

Contribuições para o FUST(1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas as tarifas. Cada operadora é responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

OUTROS VALORES

SERVICOS FACILIDADES	26,45
COBRANCA DE ENCARGOS	4,89
SUB-TOTAL DA FATURA	99,62
TOTAL DA FATURA ALGAR	99,62

Está precisando da segunda via da sua conta? Então anota aí essa dica: no APP ou no site, você acessa quando quiser e sem custos. Bem simples. Do jeito que você precisa.

Lembrando que o envio da Segunda via pelo correio e loja é cobrado o valor de R\$ 3,59.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1332. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora.

Atualização de Cadastro: confira suas informações cadastrais na nota fiscal e se necessitar atualizá-las, acesse o Portal Algar (algar.com.br) ou ligue 103 12 e fale "Outros Serviços".

Sua fatura poderá ser paga através de PIX ou pela rede de bancos credenciados, casas lotéricas, agências de correios e agentes autorizados. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% , juros de 1% pro rata dia e correção monetária IPCA pro rata dia por atraso. Caso o pagamento não seja efetuado, após 15 dias do vencimento, seus serviços poderão ser bloqueados, e após mais 60 dias do bloqueio o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Os débitos ora apresentados podem ser contestados pelo Assinante na forma da Regulamentação. Conforme determinado na Resolução nº 424 de dezembro de 2005 art. 11 , é obrigatório o truncamento da fração do centavo na apresentação do valor final de qualquer registro individual constante da fatura.

SAULO ANDRE COTTA
PEDRA BONITA 1262 R AP 101
BARROCA 30431-065 BELO HORIZONTE MG

Emissão: 03 de Setembro de 2025
Código do cliente: 000507098765
Fatura: 512072266

FATURA

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Nat. Operação: PREST. SERV. COMUNIC. PARA NAO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 026.226.856-61
Inscrição Estadual:
CFOP: 5307

VOGEL SOL. EM TEL. E INF. S.A.

Rod BR-381 Fernão Dias km 483 - Galpão 3 - Parte D - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul
CNPJ 05.872.814/0007-25 - Insc. Est. 003150000.00-51 - Inscr. Munic. 1804880011

TOTAL VOGEL SOL. EM TEL. E INF. S.A. 0,00

TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 0,00

Base de Cálculo (R\$) 0,00 Valor (R\$) 0,00

Contribuições para o FUST(1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas as tarifas. Cada operadora é responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

OUTROS VALORES

SERVICOS FACILIDADES	31,60
COBRANCA DE ENCARGOS	1,62
SUB-TOTAL DA FATURA	33,22
TOTAL DA FATURA VOGEL SOL. EM TEL.	33,22

Está precisando da segunda via da sua conta? Então anota aí essa dica: no APP ou no site, você acessa quando quiser e sem custos. Bem simples. Do jeito que você precisa.
Lembrando que o envio da Segunda via pelo correio e loja é cobrado o valor de R\$ 3,59.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1332. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora.

Atualização de Cadastro: confira suas informações cadastrais na nota fiscal e se necessitar atualizá-las, acesse o Portal Algar (algar.com.br) ou ligue 103 12 e fale "Outros Serviços".

Sua fatura poderá ser paga através de PIX ou pela rede de bancos credenciados, casas lotéricas, agências de correios e agentes autorizados. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% , juros de 1% pro rata dia e correção monetária IPCA pro rata dia por atraso. Caso o pagamento não seja efetuado, após 15 dias do vencimento, seus serviços poderão ser bloqueados, e após mais 60 dias do bloqueio o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Os débitos ora apresentados podem ser contestados pelo Assinante na forma da Regulamentação. Conforme determinado na Resolução nº 424 de dezembro de 2005 art. 11 , é obrigatório o truncamento da fração do centavo na apresentação do valor final de qualquer registro individual constante da fatura.